



Número: **0000517-43.2019.8.17.3250**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe**

Última distribuição : **04/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
VANDERLEIA MARIA DE OLIVEIRA (AUTOR)	RODRIGO EWERTON DE ARAUJO (ADVOGADO)
MARIA JOSE DE OLIVEIRA (AUTOR)	RODRIGO EWERTON DE ARAUJO (ADVOGADO)
JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA (AUTOR)	RODRIGO EWERTON DE ARAUJO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
72388 751	11/12/2020 11:59	Trânsito em Julgado	Certidão



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DIRETORIA CÍVEL REGIONAL DO AGreste

Rod Rodovia PE 160, KM 12, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE - CEP: 55190-000

0000517-43.2019.8.17.3250

AUTOR: VANDERLEIA MARIA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE DE OLIVEIRA, JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA

REU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

CERTIDÃO – TRÂNSITO EM JULGADO

Tendo em vista o transcurso do prazo recursal e a não interposição de recurso,
CERTIFICO, para os devidos fins de direito, O TRÂNSITO EM JULGADO da sentença prolatada
nos autos do processo em epígrafe. O certificado é verdade. Dou fé.

SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, 11 de dezembro de 2020.

THIAGO BERNARDO BARBOSA
DIRETORIA CÍVEL REGIONAL DO AGreste



Assinado eletronicamente por: THIAGO BERNARDO BARBOSA - 11/12/2020 11:59:29
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121111592985900000070966093>
Número do documento: 20121111592985900000070966093

Num. 72388751 - Pág. 1